



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**  
**CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Centro. CEP: 59.910-000 Fone: (084) 3356-0002/0004

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Objeto:** Instauração de processo licitatório na modalidade de dispensa de licitação para contratação de serviços de manutenção de ar condicionado da prefeitura municipal e demais órgãos vinculados a essa administração. Este procedimento é feito enquanto se prepara processo licitatório.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de ar condicionado da prefeitura municipal e demais órgãos vinculados a essa administração. Este procedimento é feito enquanto se prepara processo licitatório, conforme especificações contidas na solicitação de despesas, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra/serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto.

Doutor Severiano – RN, 03 de Maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito

